



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI 41/2021

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Umberto Plásio Junkes, no bairro Braço Cunha.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Umberto Plásio Junkes” a via pública situada no bairro Braço Cunha, com início na Rua Vereador Crisóstomo Gesser, latitude 26°41’51.73”S e longitude 48°54’12.18”O e término na latitude 26°40’52.44”S e longitude 48°52’38.46”O, com extensão de 4.080 (quatro mil e oitenta) metros e com características de via coletora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 02 de setembro de 2021.

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 41/2021**, que *“Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Umberto Plásio Junkes, no bairro Braço Cunha.”*

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública situada no bairro Braço Cunha, no Município de Luiz Alves, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como “Rua Umberto Plásio Junkes”.

Importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos munícipes há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves (SC), 02 de setembro de 2021.

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora

REQUERIMENTO

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto de lei para denominação da via pública situada na localidade de BRAGO CUNHA, como Rua UMBERTO PLÁSIO JUNKES como justa homenagem a

Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.

Declaramos para todos os fins que a referida via já é utilizada pela coletividade há 11 anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).

Declaramos que há consenso de todos os moradores da via, que o presente subscrevem.

Declaramos que a via já é atendida por:

- (☒) revestimento primário (☐) pavimentação (☒) drenagem pluvial
(☒) transporte escolar (☒) coleta de lixo (☒) rede de energia elétrica;
(☒) iluminação pública; (☐) abastecimento de água; (☐) rede de internet e
(☐) rede de telefonia (necessário o atendimento de pelo menos 4 itens).

Luiz Alves/SC, 02/09 / 2021

- | | |
|---------------------------------|----------------------|
| 6. Edlita Junkes | CPF 049 812 769 90 |
| 7. Rodrigo Bressanini | CPF 045 040 329-70 |
| 8. Adriana Wille Pereira | CPF 042 754 369 03 |
| 9. Amarildo Pereira | CPF * |
| 10. Vitorio Dimon | CPF 246 808 009-25 |
| 11. Alzira Dimon | CPF 399 859 389-68 |
| 12. Rosinei Thomaz | CPF 898 679 989 87 |
| 13. Rosângela Thomaz Rangelotto | CPF 915 745 289-04 |
| 14. Edna Pereira | CPF 016 149 117 90 2 |
| 15. Leonardo Meurer | CPF 081 650 149 19 |
| 16. Marly P Meurer | CPF 033 277 249 70 |
| 17. | |

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nome: UMBERTO PLÁSIO YUNKES (LUIZ)

Filiação: JOSÉ YUNKES E CECÍLIA YUNKES

Data nascimento: 25/04/1934

Naturalidade: LUIZ ALVES

Data de falecimento: 30/09/2005

Nome Cônjuge: BERNADETE KONHS YUNKES

Histórico da vida do homenageado – relevância para o Município de Luiz Alves: _____

* FOI MORADOR DA RUA DESDE O SEU CASAMENTO, ANO DE 1956.

* AGRICULTOR - FABRICANTE DE CACHAÇA E MELADO

* CRIAVA E FAZIA QUEIJO E NATA PARA VENDER PARA AUMENTAR SUA RENDA.

* HOMEM DE MUITA FÉ (TODOS OS DOMINGOS IA PARA MISSA COM SUA RURAL E DEPOIS COM BELINA

* UM ÓTIMO PAI PARA SUA FAMÍLIA.

* HOMEM DE SIMPLICIDADE E HUMILDADE

* ERA MUITO DISCRETO NO QUE FAZIA

* ÓTIMO ESPOSO.

* MORROU NESTA RUA DESDE O CASAMENTO ATÉ SUA MORTE (49 ANOS).

* INCENTIVAVA OS FILHOS A ESTUDAR

Assinatura morador _____

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que o presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua Umberto Plásio Junkes possui as seguintes características:

Residências ao longo da via? (X) Sim (____) Não

Trata-se de via: (____) local, (X) coletora ou (____) arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

(X) revestimento primário (____) pavimentação (X) drenagem pluvial

(X) transporte escolar (X) coleta de lixo (X) rede de energia elétrica;

(X) iluminação pública; (____) abastecimento de água e (____) rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundação? (____) Sim (X) Não

Marginal de curso d'água? (X) Não (____) Sim, Se sim, quantos metros? (____)

Área de Preservação Permanente? (X) Não (____) Sim

Área caracterizada como? (____) Urbana consolidada (____) Rural (X) Mista

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

Luiz Alves (SC), 02 de setembro de 2021.

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



CERTIDÃO DE ÓBITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

COMARCA DE NAVEGANTES

REGISTRO CIVIL

NALZIRA MÁRA GAYA DE MIRA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
CPF 497.409.709-15- CGCMF 83.778.894/0001-72 FONE (047)377-1138
MAYTA ERNA GAYA MAÇANEIRO
Escrivente Juramentada - CPF 471.496.639-15

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob Nº 954 à folha 081 do Livro Nº 15-C, de Registro de Óbito, encontra-se o assento de **UMBERTO PLASIO JUNKES**.

falecido dia 30 de SETEMBRO de 2005, as 08 : 30 horas

Local NO HOSPITAL DESTA CIDADE DE LUIZ ALVES, SC.-

sexo MASCULINO- cor BRANCA profissão APOSENTADO

idade SETENTA E UM (71) ANOS, estado civil CASADO

Natural LUIS ALVES, SC.-

domiciliado NESTE MUNICÍPIO,

residente NESTE MUNICÍPIO,-

filho de JOSE JUNKES,

e de CECILIA JUNKES.

Foi declarante sua esposa Bernadete Kohns Junkes.

Sendo atestado médico firmado Dr. Gilberto Silva.

que dá como causa de morte INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO.

O sepultamento foi feito no cemitério CATÓLICO DESTA CIDADE.

Observações: O falecido deixou bens a inventariar. Deixou sua esposa Bernadete Kohns Junkes e os seguintes filhos: Maria Bernadete, Ilda, José Umberto, Clotilde e Carlos Junkes. Era eleitor.

O Referido é verdade e dou fé.

Luis Alves, 04 de OUTUBRO de 2005

NALZIRA MÁRA GAYA DE MIRA
Escrivã de Paz e
Oficial do Registro Civil
CPF 497.409.709-15

★ MAYTA ERNA GAYA MAÇANEIRO ★
Escrivã Substituta
CPF 471.496.639-15
Luiz Alves - Santa Catarina

Oficial do Registro Civil

GRATES

(47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTO DO HOMENAGEADO



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>

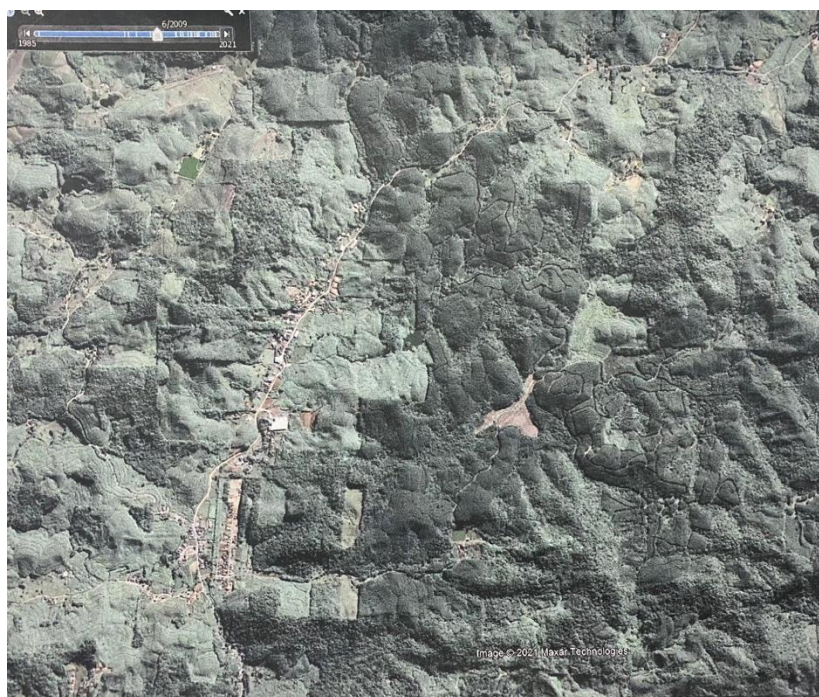
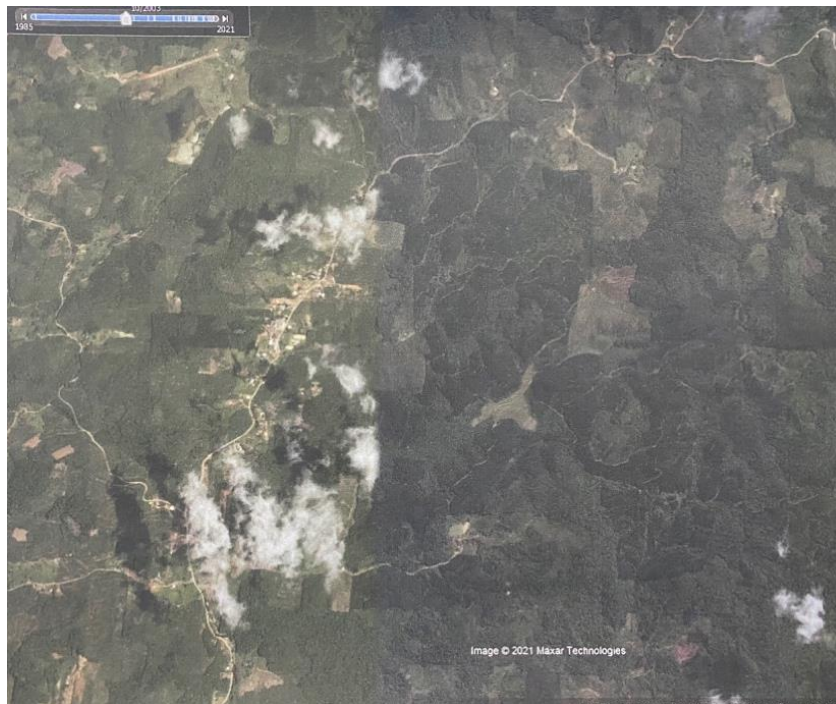


CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



IMAGEM GOOGLE EARTH



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

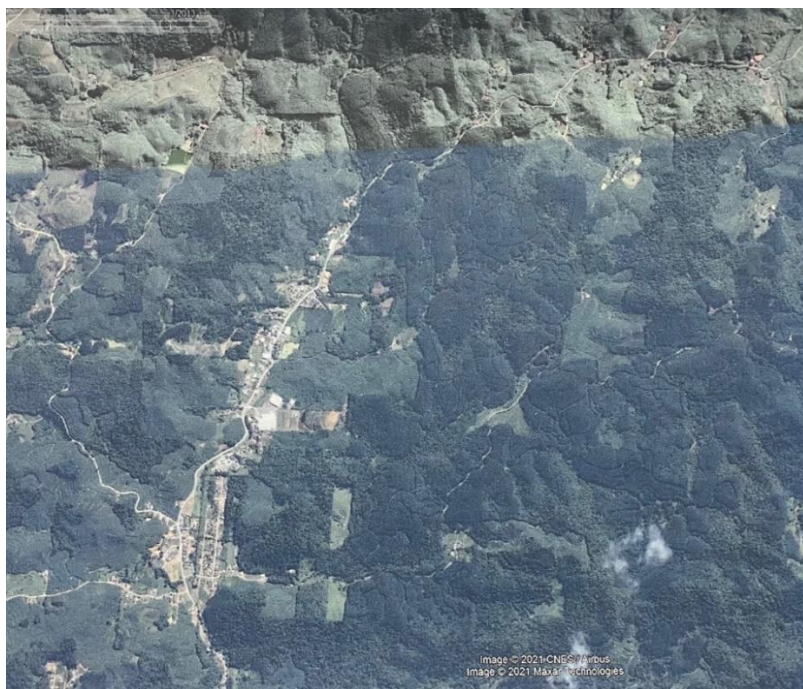
📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTOS DA RUA A SER NOMEADA



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>

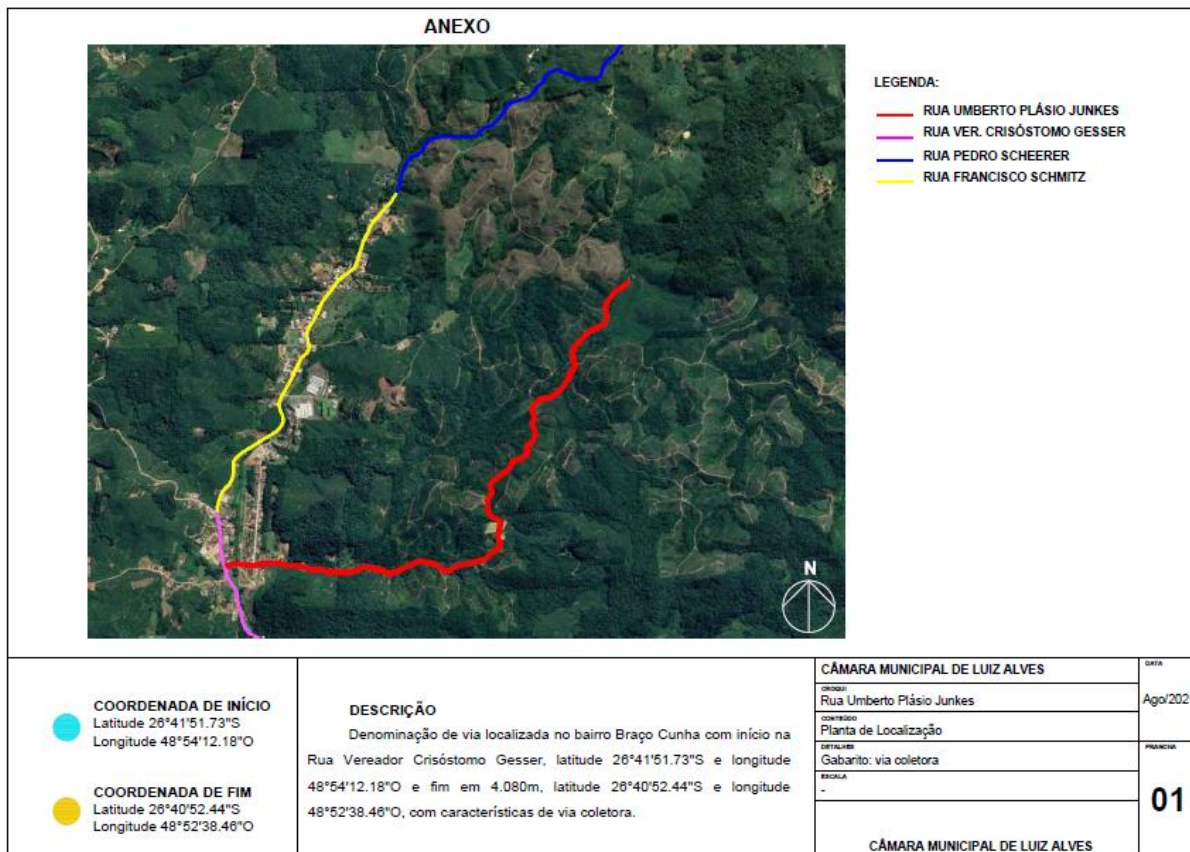


CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



CROQUI



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO

DEFESA CIVIL		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	
Luiz Alves		COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
PARECER TÉCNICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA		010/2021	
Logradouro: RUA UMBERTO PLÁSIO JUNKES			
Localização: antiga Estrada Geral do Braço Cunha			
Coordenadas Geográficas: início em 26°41'51.73"S - 48°54'12.18"O e fim em 26°40'52.44"S - 48°52'38.46"O			
Finalidade: denominação de logradouro			
Pavimentação: primeiro trecho em pavimento sextavado e depois apenas revestimento primário (macadame)		Extensão encontrada: 4.080m	
INTRODUÇÃO			
Atendendo à solicitação feita pela Câmara de Vereadores Municipal, o agente de Defesa Civil abaixo identificado deslocou-se até o endereço supracitado para verificar <i>in loco</i> as condições relacionadas à via a ser denominada. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil tem como objetivo geral a elaboração de parecer e/ou laudo técnico destinados à avaliação de imóveis, terrenos e logradouros atingidos ou não por enchentes, alagamentos, deslizamentos ou desenvolvidos de forma irregular, que estejam ou não em áreas de risco, baseando-se na Lei 12.608, Lei Municipal Nº 24/2019 e Decreto 18/2012.			
CONDIÇÕES DA VIA			
☐ Área Plana	☐ Talude de Aterro		
☐ Declividade Superior a 45%	☐ Abatimentos		
☒ Acidentado	☐ Indício de Deslizamento		
☐ Presença de Trincas	☐ Concentração Água da Chuva		
☐ Talude de Corte			
PARECER			
Em vistoria realizada <i>in loco</i> em 26 de agosto de 2021, pode-se constatar que a via encontra-se em região plana no primeiro trecho e acidentada nos demais trechos, mas sem riscos. Portanto, segue deferimento.			
☒ DEFERIDO		☐ INDEFERIDO	
Luiz Alves, 26 de agosto de 2021.			
<i>Anilton Ricardo Junkes</i> Anilton Ricardo Junkes Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil "DEFESA CIVIL - NOSSO DIREITO, NOSSO DEVER". Rua Erich Gielow, s/nº 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000 Fone/Fax (47) 3377 - 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55			

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>